

MPF
FLS _____
1A.CAM

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

EXTRATO DA ATA

REFERÊNCIA: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE
BAURU/AVARE/BOTUCA Nº 1.34.003.000070/2016-70

NÚMERO DO VOTO: 2584/2021

EMENTA DO VOTO: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.BEM PÚBLICO. MANUTENÇÃO. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS). 1. Inquérito Civil instaurado para apurar as condições físicas de prédio da agência da previdência social em Bauru/SP. 2. O Procurador oficiante determinou o arquivamento do feito considerando que as anomalias decorrentes dos problemas estruturais referentes à fachada (cobogós) foram equacionados. 2.1 Contudo, determinou a instauração de Procedimento Administrativo de Acompanhamento visando a adoção de providências a serem tomadas quanto às demais obras de restauração, as quais não foram realizadas à contento e ensejaram a instauração de processo administrativo por infração contratual por parte da empresa de manutenção predial. PELA HOMOLOGAÇÃO, ACOLHENDO, COMO RAZÕES DE DECIDIR, OS FUNDAMENTOS INVOCADOS PELO MEMBRO OFICIANTE

SESSÃO: 13ª Sessão Ordinária (23/08/2021)

RELATOR(A): CELIA REGINA SOUZA DELGADO

PARTICIPARAM DA VOTAÇÃO:

- CELIA REGINA SOUZA DELGADO - MEMBRO-TITULAR
- LINDORA MARIA ARAUJO - MEMBRO-TITULAR
- ONOFRE DE FARIA MARTINS - MEMBRO-SUPLENTE

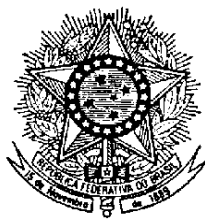
DELIBERAÇÃO: Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

TERMO DE REMESSA

Encaminho à(ao) PRM-BAURU/GABPRM2-FC - FABRICIO CARRER o expediente em referência para conhecimento e providências, nos termos da deliberação da 13ª Sessão Ordinária da 1ª Câmara.

Brasília, 24 de agosto de 2021

FABRÍCIO DA SILVA BARBOSA
Assessor Chefe da Assessoria Administrativa



MPF
FLS _____
1A.CAM

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

EXTRATO DA ATA

REFERÊNCIA: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PRES. PRUDENTE-SP
Nº 1.34.009.000068/2015-60

NÚMERO DO VOTO: 2579/2021

EMENTA DO VOTO: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. MORADIA. INCRA. FISCALIZAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL. 1. Inquérito Civil que objetiva averiguar irregularidades na distribuição de lotes no Assentamento Margarida Alves, localizado no Município de Mirante do Paranapanema/SP. 2. Providências adotadas pelo INCRA. 3. O membro oficiante promoveu o arquivamento, ante a resolução das pendências para a correta distribuição dos lotes e ausência de omissão da autarquia. PELA HOMOLOGAÇÃO, ACOLHENDO COMO RAZÕES DE DECIDIR, OS FUNDAMENTOS INVOCADOS PELO MEMBRO OFICIANTE.

SESSÃO: 13ª Sessão Ordinária (23/08/2021)

RELATOR(A): CELIA REGINA SOUZA DELGADO

PARTICIPARAM DA VOTAÇÃO:

- CELIA REGINA SOUZA DELGADO - MEMBRO-TITULAR
- LINDORA MARIA ARAUJO - MEMBRO-TITULAR
- ONOFRE DE FARIA MARTINS - MEMBRO-SUPLENTE

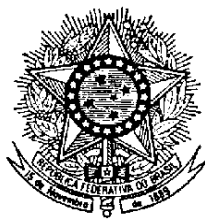
DELIBERAÇÃO: Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

TERMO DE REMESSA

Encaminho à(ao) PRM-P.PRUDENTE/GABPRM2-LRG - LUIS ROBERTO GOMES o expediente em referência para conhecimento e providências, nos termos da deliberação da 13ª Sessão Ordinária da 1ª Câmara.

Brasília, 24 de agosto de 2021

FABRÍCIO DA SILVA BARBOSA
Assessor Chefe da Assessoria Administrativa



MPF
FLS _____
1A.CAM

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

EXTRATO DA ATA

REFERÊNCIA: PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO Nº
1.15.004.000377/2014-54

NÚMERO DO VOTO: 2554/2021

EMENTA DO VOTO: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DA PFDC. EDUCAÇÃO. 1. Inquérito Civil instaurado para execução do Projeto Ministério Público pela Educação (MPEduc) no município de Crateús/CE. 2. Após instrução, o membro oficiante promoveu o arquivamento do feito, sob o fundamento de que os objetivos do projeto foram devidamente atendidos, sendo que as principais dificuldades enfrentadas pela municipalidade, no âmbito do seu sistema educacional, foram identificados com a efetiva participação da comunidade escolar, por meio de reunião e resposta dos questionários e para resolução dessas questões foram expedidas diversas recomendações, cumpridas, em seu aspecto fundamental, pelos seus destinatários. PELA HOMOLOGAÇÃO, ACOLHENDO, COMO RAZÕES DE DECIDIR, OS FUNDAMENTOS INVOCADOS PELO MEMBRO OFICIANTE.

SESSÃO: 13ª Sessão Ordinária (23/08/2021)

RELATOR(A): PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

PARTICIPARAM DA VOTAÇÃO:

- CELIA REGINA SOUZA DELGADO - MEMBRO-TITULAR
- PAULO GUSTAVO GONET BRANCO - MEMBRO-TITULAR
- LINDORA MARIA ARAUJO - MEMBRO-TITULAR

DELIBERAÇÃO: Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

TERMO DE REMESSA

Encaminho à(ao) PRM-CRATEUS/GABPRM1-ADN - ADALBERTO DELGADO NETO o expediente em referência para conhecimento e providências, nos termos da deliberação da 13ª Sessão Ordinária da 1ª Câmara.

Brasília, 24 de agosto de 2021

FABRÍCIO DA SILVA BARBOSA
Assessor Chefe da Assessoria Administrativa



MPF
FLS _____
1A.CAM

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

EXTRATO DA ATA

REFERÊNCIA: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE-RS Nº
1.29.006.000194/2017-76

NÚMERO DO VOTO: 2578/2021

EMENTA DO VOTO: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. FISCALIZAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL. SERVIDOR PÚBLICO CIVIL. 1. Inquérito Civil instaurado para análise do atual sistema de controle de frequência dos servidores da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, o qual por se tratar de ponto manual, encontrar-se-ia mascarando descumprimentos na jornada de trabalho dos referidos servidores. 2. Por meio da Portaria nº 842/2018, já fora instaurada comissão para criação do sistema de ponto eletrônico, já havendo cronograma para sua implementação bem como previsão de um "projeto piloto", o qual apenas ainda não foi efetivamente instituído em decorrência da pandemia da Covid-19. PELA HOMOLOGAÇÃO, ACOLHENDO, COMO RAZÕES DE DECIDIR, OS FUNDAMENTOS INVOCADOS PELO MEMBRO OFICIANTE.

SESSÃO: 13ª Sessão Ordinária (23/08/2021)

RELATOR(A): PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

PARTICIPARAM DA VOTAÇÃO:

- CELIA REGINA SOUZA DELGADO - MEMBRO-TITULAR
- PAULO GUSTAVO GONET BRANCO - MEMBRO-TITULAR
- LINDORA MARIA ARAUJO - MEMBRO-TITULAR

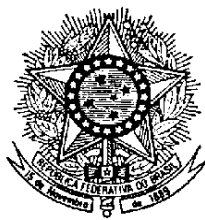
DELIBERAÇÃO: Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

TERMO DE REMESSA

Encaminho à(ao) PRM-R.GRANDE/SETCOL/R.GRANDE - SECRETARIA DA TUTELA COLETIVA /R.GRANDE o expediente em referência para conhecimento e providências, nos termos da deliberação da 13ª Sessão Ordinária da 1ª Câmara.

Brasília, 24 de agosto de 2021

FABRÍCIO DA SILVA BARBOSA
Assessor Chefe da Assessoria Administrativa



MPF
FLS _____
1A.CAM

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

EXTRATO DA ATA

REFERÊNCIA: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CONCORDIA-SC Nº 1.33.002.000099/2017-80

NÚMERO DO VOTO: 2328/2021

EMENTA DO VOTO: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CONCURSO PÚBLICO. 1. Inquérito Civil instaurado para apurar eventuais irregularidades em concurso público realizado pelo Instituto Federal Catarinense - IFC, para o provimento do cargos de professor da área de Educação do Campo. 2. Foi expedida recomendação ao Reitor do IFC, a fim de que instaurasse sindicância para procedimentalizar o exercício da autotutela administrativa a partir do encaminhamento das evidências obtidas. 3. Arquivamento promovido sob os seguintes fundamentos: a) a recomendação foi integralmente acatada e foi instaurado, pela Corregedoria do IFC, Processo de Investigação Preliminar Sumária (IPS), concluído em junho deste ano; b) houve conclusão pelo arquivamento do processo instaurado, pois ausentes os pressupostos que justificariam a apuração na esfera disciplinar. PELA HOMOLOGAÇÃO, ACOLHENDO, COMO RAZÕES DE DECIDIR, OS FUNDAMENTOS INVOCADOS PELO MEMBRO OFICIANTE.

SESSÃO: 13ª Sessão Ordinária (23/08/2021)

RELATOR(A): PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

PARTICIPARAM DA VOTAÇÃO:

- CELIA REGINA SOUZA DELGADO - MEMBRO-TITULAR
- PAULO GUSTAVO GONET BRANCO - MEMBRO-TITULAR
- LINDORA MARIA ARAUJO - MEMBRO-TITULAR

DELIBERAÇÃO: Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

TERMO DE REMESSA

Encaminho à(ao) PRM-CONCORDIA/GABPRM1-LAS - LUCAS AGUILAR SETTE o expediente em referência para conhecimento e providências, nos termos da deliberação da 13ª Sessão Ordinária da 1ª Câmara.

Brasília, 24 de agosto de 2021

FABRÍCIO DA SILVA BARBOSA
Assessor Chefe da Assessoria Administrativa



MPF
FLS _____
1A.CAM

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

EXTRATO DA ATA

REFERÊNCIA: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JAU-SP Nº
1.34.022.000104/2016-06

NÚMERO DO VOTO: 2589/2021

EMENTA DO VOTO: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. EDUCAÇÃO. 1. Inquérito Civil instaurado a fim de implementar o projeto Ministério Público pela Educação (MPEduc) no município de Barra Bonita/SP. 2. O membro oficiante promoveu o arquivamento do feito, sob o fundamento de que o município e os conselhos sociais com atuação na área da Educação executam as políticas públicas estabelecidas pelo MEC, sendo que alguns aspectos, notadamente os estruturais, serão concluídos oportunamente, observando-se a disponibilidade orçamentária. PELA HOMOLOGAÇÃO, ACOLHENDO, COMO RAZÕES DE DECIDIR, OS FUNDAMENTOS INVOCADOS PELO MEMBRO OFICIANTE.

SESSÃO: 13ª Sessão Ordinária (23/08/2021)

RELATOR(A): PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

PARTICIPARAM DA VOTAÇÃO:

- CELIA REGINA SOUZA DELGADO - MEMBRO-TITULAR
- PAULO GUSTAVO GONET BRANCO - MEMBRO-TITULAR
- LINDORA MARIA ARAUJO - MEMBRO-TITULAR

DELIBERAÇÃO: Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

TERMO DE REMESSA

Encaminho à(ao) PRM-JAU/GABPRM2-MS - MARCOS SALATI o expediente em referência para conhecimento e providências, nos termos da deliberação da 13ª Sessão Ordinária da 1ª Câmara.

Brasília, 24 de agosto de 2021

FABRÍCIO DA SILVA BARBOSA
Assessor Chefe da Assessoria Administrativa



MPF
FLS _____
1A.CAM

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

EXTRATO DA ATA

REFERÊNCIA: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GUAÍRA-PR Nº
1.25.012.000117/2015-14

NÚMERO DO VOTO: 2587/2021

EMENTA DO VOTO: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. SAÚDE. PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL. 1. Inquérito civil instaurado para apurar eventuais irregularidades na gestão de recursos do Programa Farmácia Popular do Brasil nos municípios de Guaíra, Mercedes e Terra Roxa, em virtude do Ofício 1410/2015-PR/PR/GAB/LPM, proveniente da Procuradoria da República no Estado do Paraná, em busca de prevenir possíveis fraudes e desvios de verbas envolvendo o referido Programa. 2. Após inúmeras diligências e coleta de extensa documentação, cuja análise restou prejudicada no âmbito da PRM/Guaíra diante da escassez de recursos humanos, o membro ministerial salientou que após quase 6 anos de tramitação, o presente expediente converteu-se em verdadeiro procedimento destinado ao acompanhamento geral da política pública de saúde instituída pelo Programa Farmácia Popular (DAF/SCTIE/MS) na região de abrangência da PRM/Guaíra e da atuação do Departamento Nacional de Auditoria do SUS (DENASUS), sem um objeto investigatório delimitado, próprio do inquérito civil. 3. Ponderou que a definição de um objeto certo e determinado no presente caso depende, em especial, da obtenção do resultado de auditoria a cargo do DENASUS, sequer iniciada ainda no órgão, conforme apurado. 4. Nesse contexto, após destacar a inexistência de elementos para a convicção do Ministério Público Federal para a adoção das providências eventualmente cabíveis, o Procurador da República oficiante determinou o arquivamento do feito. PELA HOMOLOGAÇÃO, ACOLHENDO, COMO RAZÕES DE DECIDIR, OS FUNDAMENTOS INVOCADOS PELO MEMBRO OFICIANTE.

SESSÃO: 13ª Sessão Ordinária (23/08/2021)

RELATOR(A): LINDORA MARIA ARAUJO

PARTICIPARAM DA VOTAÇÃO:

- CELIA REGINA SOUZA DELGADO - MEMBRO-TITULAR
- LINDORA MARIA ARAUJO - MEMBRO-TITULAR
- ONOFRE DE FARIA MARTINS - MEMBRO-SUPLENTE

DELIBERAÇÃO: Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

TERMO DE REMESSA

Encaminho à(ao) PRM-GUAÍRA/SADM/PRM-PR - SETOR ADMINISTRATIVO DA PRMGUAÍRA o expediente em referência para conhecimento e providências, nos termos da deliberação da 13ª Sessão Ordinária da 1ª Câmara.

Brasília, 24 de agosto de 2021

FABRÍCIO DA SILVA BARBOSA
Assessor Chefe da Assessoria Administrativa



MPF
FLS _____
1A.CAM

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

EXTRATO DA ATA

REFERÊNCIA: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS/MOGI Nº
1.34.006.000073/2017-64

NÚMERO DO VOTO: 2645/2021

EMENTA DO VOTO: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. FISCALIZAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL. CONCESSÃO DE LICENÇA DE PESCA. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. DEMORA ATRIBUÍDA A DIVERSAS TRANSIÇÕES DE ÓRGÃOS A QUAL PASSOU A MATÉRIA AFETA À PESCA E À NECESSIDADE DE SUCESSIVAS TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA AMADORA - PNDPA, QUE GERARAM INSTABILIDADES QUE OCASIONARAM OS TRANSTORNOS E O IMPEDIMENTO DA EMISSÃO DE LICENÇAS DEFINITIVAS. ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A SOLUÇÃO DO PROBLEMA. LICENÇA DEFINITIVA DEFERIDA AO REPRESENTANTE. DESNECESSIDADE DE ADOÇÃO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS PELO MPF. ARQUIVAMENTO DO FEITO. PELA HOMOLOGAÇÃO, ACOLHENDO, COMO RAZÕES DE DECIDIR, OS FUNDAMENTOS INVOCADOS PELO MEMBRO OFICIANTE.

SESSÃO: 13ª Sessão Ordinária (23/08/2021)

RELATOR(A): LINDORA MARIA ARAUJO

PARTICIPARAM DA VOTAÇÃO:

- CELIA REGINA SOUZA DELGADO - MEMBRO-TITULAR
- LINDORA MARIA ARAUJO - MEMBRO-TITULAR
- ONOFRE DE FARIA MARTINS - MEMBRO-SUPLENTE

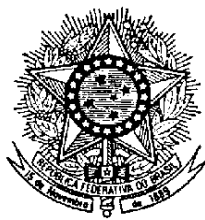
DELIBERAÇÃO: Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

TERMO DE REMESSA

Encaminho à(ao) PRM-GUARULHOS/GABPRM8-GRG - GUILHERME ROCHA GOPFERT o expediente em referência para conhecimento e providências, nos termos da deliberação da 13ª Sessão Ordinária da 1ª Câmara.

Brasília, 24 de agosto de 2021

FABRÍCIO DA SILVA BARBOSA
Assessor Chefe da Assessoria Administrativa



MPF
FLS _____
1A.CAM

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

EXTRATO DA ATA

REFERÊNCIA: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA-SP
Nº 1.34.033.000129/2014-19

NÚMERO DO VOTO: 2657/2021

EMENTA DO VOTO: RETORNO DE AUTOS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. BENS PÚBLICOS. 1. Inquérito Civil instaurado, a partir de documentação encaminhada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, em que se relata possível instalação de trailer, sem a devida autorização, na praia do Sino - município de Ilhabela/SP. 2. O membro então oficiante promoveu o arquivamento do feito por entender que se tratava de questão pontual, cabendo à Secretaria de Patrimônio da União a incumbência de fiscalizar e zelar para que sejam mantidas a destinação e o interesse público, o uso e integridade física dos imóveis pertencentes ao patrimônio da União. 3. Contudo, a 1ª CCR não homologou o arquivamento, determinando o retorno do feito à origem, para prosseguimento das investigações, "haja vista a necessidade de se oficiar à SPU para que informe se tem conhecimento da irregularidade apontada nos autos e, em caso afirmativo, para que informe as providências adotadas para sua regularização" (281ª Sessão Ordinária de 9/2/2017). 4. Após instrução, o membro oficiante promoveu o arquivamento do feito, sob o fundamento de que no lugar onde havia um trailer sobre uma estrutura de concreto, ao que tudo indica em faixa de areia de praia, foram erigidos dois quiosques de alvenaria e decks de madeira, sendo que tais fatos já são objeto de investigação no PA 1.34.033.000007/2020-62. PELA HOMOLOGAÇÃO, ACOLHENDO COMO RAZÕES DE DECIDIR, OS FUNDAMENTOS INVOCADOS PELO MEMBRO OFICIANTE.

SESSÃO: 13ª Sessão Ordinária (23/08/2021)

RELATOR(A): ONOFRE DE FARIA MARTINS

PARTICIPARAM DA VOTAÇÃO:

- CELIA REGINA SOUZA DELGADO - MEMBRO-TITULAR
- LINDORA MARIA ARAUJO - MEMBRO-TITULAR
- ONOFRE DE FARIA MARTINS - MEMBRO-SUPLENTE

DELIBERAÇÃO: Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

TERMO DE REMESSA

Encaminho à(ao) PRM-CARAGUATA/GABPRM2-WIP - WALQUIRIA IMAMURA PICOLI o expediente em referência para conhecimento e providências, nos termos da deliberação da 13ª Sessão Ordinária da 1ª Câmara.

Brasília, 24 de agosto de 2021

FABRÍCIO DA SILVA BARBOSA
Assessor Chefe da Assessoria Administrativa